

DECRETO Nº 1414, DE 20 DE JUNHO DE 2011.

“Abre Crédito Especial, aponta recursos de cobertura, e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com permissivo legal disposto na Lei Municipal n.º 1333, de 20 de Junho de 2011.

- DECRETA -

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial no orçamento vigente a seguir especificado, pelo valor indicado:

06.01 – Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos

04.123.0013.2.560 – Despesas com Exercícios Anteriores

3.3.90.92.00.00 – Despesas de Exercícios Anteriores R\$ 15.500,00

TOTAL R\$ 15.500,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, servirá de recurso o valor oriundo de Convênio Federal.

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 20 de Junho de 2011.

JOÃO DAVI GOERGEN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOEL ANDRÉ CONTE
Secretário da Administração e Planejamento.

JOÃO CONTE
Secretário da Fazenda, Indústria e Comércio.